

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Procuradoria Geral do Estado - PGE

## **TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 090/2022/PGE/DER-RO, FIRMADO EM 30 DE JUNHO DE 2022, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de dezembro de 2022, DOE Edição 251, pág. 08, de 31 de dezembro de 2022, e o

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.845.365/0001-94, sede à Rua 7 de Setembro, nº 2070, Bairro Centro, CEP 76.950-000, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO, inscrito no RG nº 334.393 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 315.662.192-72, residente a Av. Novo Estado, nº 3260, Bairro Centro, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (Id. 0030028787).

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO № 090/2022/PGE/DER-RO, que tem por finalidade a ampliação de metas, nos termos expostos no Ofício Solicitação de ampliação de metas-DER (0040132105); Cronograma **Físico** Financeiro (0040132130); Planilha Orcamentária (0040132146); Plano de Trabalho (0040132172); Cotação de Preços-Toyota (0040132219); Cotação Tabela FIPE-Toyota (0040132253); Cotação Tabela FIPE-Chevrolet (0040132307); Extrato Conta Corrente (0040185156), Análise nº 19/2023/DER-SEMAN (Id. 0040159079) e Decisão nº 8/2023/DER-CLOG (Id. 0040431777) e demais documentos constantes no Processo SEI 0009.075521/2022-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizado a ampliação de metas (aquisição de um veículo tipo camionete carroceria aberta) indicada no Plano de Trabalho de Id. 0040132172, a ser custeada com o saldo financeiro remanescente dos recursos repassados, no importe de R\$238.995,00 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, data certificada.

## **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral do DER/RO

## JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento. Termo com visto do Procurador responsável pela pasta de Convênios. Ato administrativo de visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do convênio.



Documento assinado eletronicamente por JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO, Usuário Externo, em 09/08/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a), em 10/08/2023, às 01:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Mariana Calvi Akl Monteiro, Procurador(a), em 10/08/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0040722011 e o código CRC 7B9FB471.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.075521/2022-54

SEI nº 0040722011